



# Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

## REQUERIMENTO Nº 113 / 2024

Senhor Presidente:

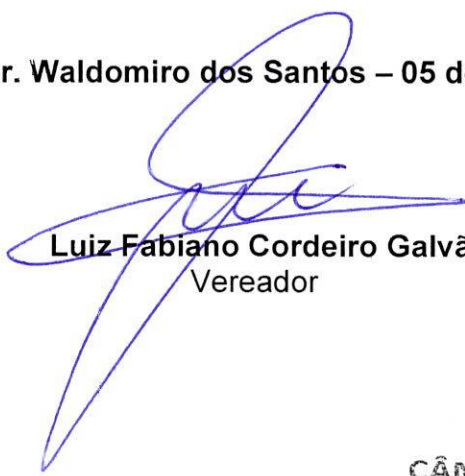
Senhores Vereadores:

Requeiro dentro das normas regimentais da Casa, após deliberação do Plenário, que seja oficiado a Excelentíssimo Senhor Chefe do Executivo Municipal de Cajamar, Danilo Joan que nos informe se já existe uma data para o início da selagem para regularização fundiária de Cajamar Centro.

### JUSTIFICATIVA

Justifico o presente requerimento, afim de atender os municipes.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos – 05 de abril de 2024

  
Luiz Fabiano Cordeiro Galvão  
Vereador

  
Saulo Anderson Rodrigues  
Vereador

### CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO  
938/2024

DATA / HORA  
05/04/2024 10:57:03

USUÁRIO  
120.XXX.XXX-12

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR  
APROVADO em discussão e votação única  
na 5ª sessão Ordinaria  
com 14 ( Quatorze ) votos favoráveis  
e 0 ( Zero ) votos contrários  
em 30 / 04 / 2024

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
PRESIDENTE



# Câmara Municipal de Cajamar

## Estado de São Paulo

Ofício nº 081 – GP

Cajamar, 11 de abril de 2024.

Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência cópias autênticas dos Requerimentos de nºs 54/2024; 61/2024; 63/2024; 87/2024; 95/2024; 97/2024; 102/2024; 105/2024; 106/2024; 107/2024; 108/2024; 110/2024; 111/2024; 112/2024; 113/2024; 114/2024; 115/2024 e 116/2024, autoria dos nobres Vereadores: Adilson Aparecido Pinto; Alexandro Dias Martins; Cleber Candido Silva; Diogo de Carvalho Utsunomiya; Eder da Silva Domingues; Edivilson Leme Mendes; Flavio Marques Alves; Izelda Gonçalves Carnaúba Cintra; Jefferson Rodrigo Oliveira Silva; Jose Adriano da Conceição; Luiz Fabiano Cordeiro Galvão; Manoel Pereira Filho; Marcelo da Rocha Santiago; Saulo Anderson Rodrigues e Tarcisio Moreira de Carvalho, apresentados e aprovados na 05ª Sessão Ordinária, realizada no dia 10 de abril de 2024.

Solicitamos que os requerimentos mencionados acima, atendam o art. 248 incisos XXVII, do regimento interno desta Casa de Leis e Resolução nº 213, de 14 de dezembro de 2006 conjugado com art. 86 incisos XXVII da Lei Orgânica do Município de Cajamar

Aproveitamos a oportunidade para renovar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

  
CLEBER CANDIDO SILVA  
Presidente

Excelentíssimo Senhor,  
**DANILO BARBOSA MACHADO**  
Prefeito Municipal  
Praça José Rodrigues do Nascimento, nº 30  
Centro – Cajamar/SP

